



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 057/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **"LIXEIRAS ECOLOGICAMENTE CORRETAS EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL E DO CAMPO SOCIETY"**.

JUSTIFICATIVA: No evento de inauguração da Escolinha do Atlético, observei a necessidade de lixeiras, pois, as pessoas ali presentes buscavam lugares para o descarte ou descartavam em qualquer lugar seus lixos. Portanto, com a disponibilidade das lixeiras ecologicamente corretas em vários pontos resolverão o descarte no chão ou tumultuado, além de promover a reciclagem e reutilização com o descarte adequado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 03 de novembro de 2025.

Autor:

LEANDRO MURILLO MARTINS DA SILVA

Vereador